



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

Ata nº 08/2025

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h15min, do dia dez (10) de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 - Credenciamento de Fundos; 4 - Outros assuntos.** **Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a Junho/2025, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 30/06/2025 foi de R\$ 96.735.929,95 (noventa e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). O retorno nos investimentos foi de R\$ 806.223,29 (oitocentos e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), um percentual de 0,84%, e meta atuarial de 0,59%, e no ano com retorno de 6,01%, acima da meta de 5,49%. **Item 2.1** – Em virtude do desenquadramento legal no artigo 7º, Inciso III, Alínea da Resolução 4963/2021, o Comitê decide por resgatar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo Bradesco Fi Referenciado DI Premium, CNPJ 03.399.411/0001-90 e aplica no Fundo Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra, CNPJ 03.256.793/0001-00, fundo este do Art. 7º, Inciso I, Alínea b. **Item 2.2** – Em virtude da expectativa dos fundos atrelados ao CDI, os novos recursos deverão ser aplicado em fundos CDI nesse segmento, porém deverá ser observado o enquadramento legal da Resolução 4963/2021, tendo em vista que o ter atingido o limite máximo no artigo 7º, Inciso III, Alínea. **Item 3.1** – Foram apresentados para credenciamento os seguintes fundos: BB RF DI TITULOS PÚBLICOS FIF, CNPJ 04.857.834/0001-79, BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO, CNPJ: 11.046.645/0001-81. Apresentados todos documentos pertinentes ao credenciamento, e após análise o Comitê aprovou por unanimidade os referidos credenciamentos, considerando os fundos aptos a receberem aplicações do IPREM. **Item 4.1** – Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de junho/2025 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores,



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal  
de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. **4.2** – Os resgates para pagamentos da folha dos ativos, inativos e pensionistas deverão ser realizados dos fundos atrelados ao CDI. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN**  
**PRESIDENTE**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**  
**MEMBRO**

**LUCIANA MARÇAL**  
**MEMBRO**

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.